PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N° 82/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **JOSEMAR FERREIRA PIRES,** requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

Josemar Ferreira Pires, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Motorista,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 03/04/2008 a 02/04/2013, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 15 de junho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal